Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 46/2013

PREF. S.R. SERVIÇO DE PROTOCOLO E ANDAM 09-MAI-2013 15:01 000884 2/2

São Roque, 06 de maio de 2013.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **Certidão, para fins de denominação, de três vias: a "1ª" via sem saída que tem início na Rodovia Raposo Tavares; a "2ª" que tem início na Rodovia Raposo Tavares e término na Rua Vicente da Costa e a "3ª" que tem início na "2ª"via (*croqui anexo*), informando se tais vias são oficiais e se possuem denominação oficial, bem como informar suas dimensões, início e término, e se as mesmas são de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o são há mais de 05 (cinco) anos.**

Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um mapa ou planta do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente

DONIZETE PLÍNIO ANTÔNIO DE MORAES
(DONIZETE CARTEIRO)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque

PROTOCOLO Nº CETSR 06/05/2013 - 16:38:33 03495/2013
/vtc

Para ver todos os detalhes exibidos na tela, use o link Imprimir ao lado do mapa.

Google

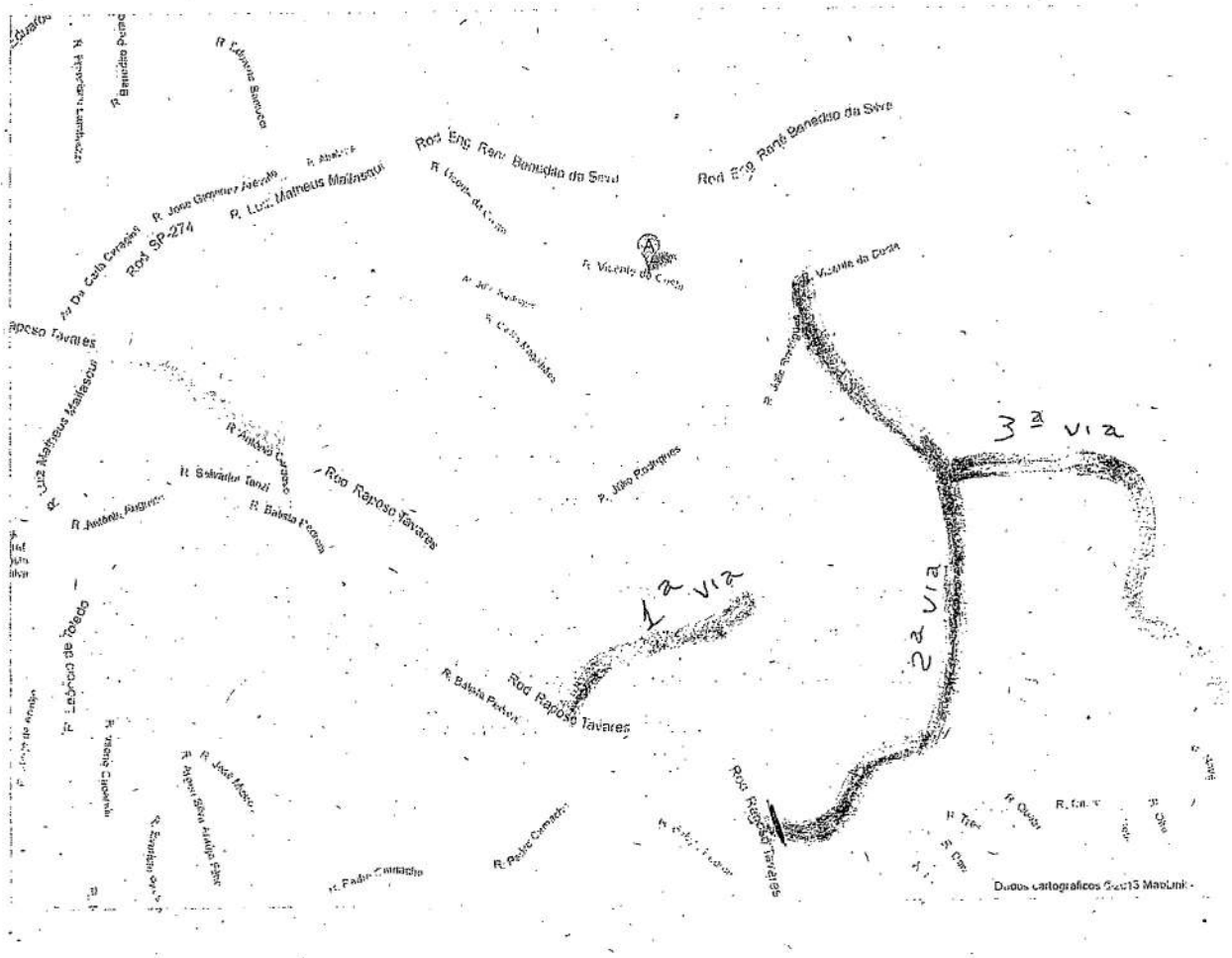

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ofício n.º 111/2013 - DPM

São Roque, 23 de maio de 2013.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 46/2013 -Donizete Carteiro

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão nº 058/13 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Engº Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor - Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA 218684-D

Recebido
14/06/13

Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Ilmo. Sr.
Rodrigo Nunes de Oliveira
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rodrigo Nunes de Oliveira
Presidente

CETSRW28/5/2013-11:31:12 4256/2013 F1

CERTIDÃO Nº. 058/13

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 46/2013**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a **1° Via:** é oficial, possui denominação oficial conforme Lei 3637/11, denominada Estrada Júlio Cesar Gomes, contam com 531mts de extensão e 4mts de largura, com inicio na Rodovia Raposo Tavares e término em propriedade particular; **2° Via**: é oficial, possui denominação oficial conforme Lei 2524/99, denominada Estrada do Cometa e contam com 900mts de extensão e 7mts de largura até encontrar uma bifurcação, (3° Via) deflete a direita com distancia de 900mts de extensão e 7mts de largura e término em propriedade particular; **4° Via**: é oficial, não tem denominação oficial, inicia-se na bifurcação da Estrada do Cometa e término na Rua Vicente da Costa e contam com 500mts de extensão e 7mts de largura . Segue anexo o croqui do local. Eu, (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu, (Edinelson E. Ghirardelli), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.=.=.=

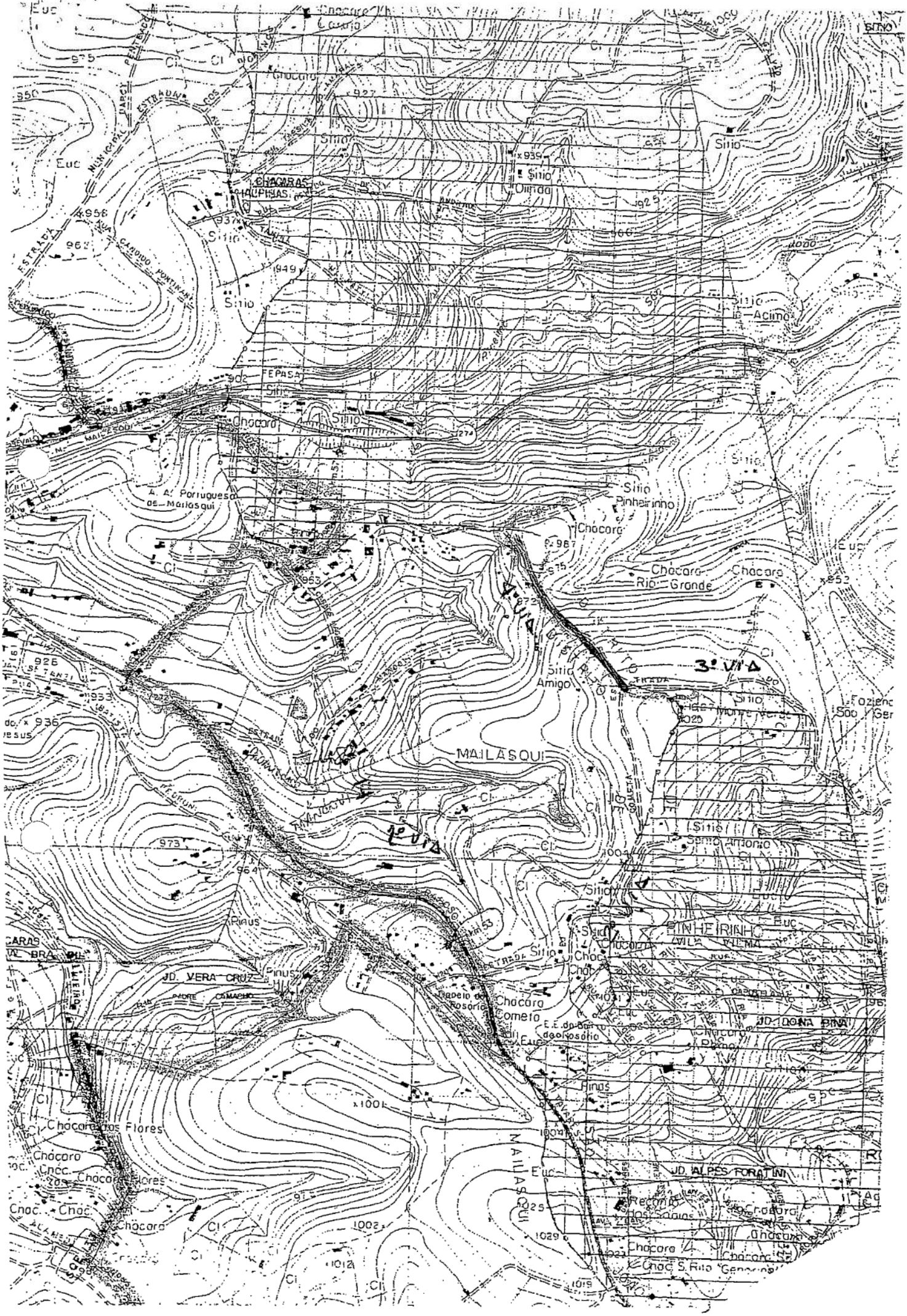
MAILASQUI
Sítio
Chácara
Euc
Pinus
Sítio Pinheirinho
Sítio Amigo
Sítio Santo Antonio
PINHEIRINHO VILA VELHA
JD. VERA CRUZ
JD. DONA RINA
JD. ALPES PORATINI
Chácara Rio Grande
Chácara Comeio
Chácara das Flores
Chác. S. Rita
1º Via
2ª Via
3ª Via
ESTRADA MUNICIPAL PEDRO DE CAMARGO
ESTRADA CANDIDO PONTIN
ESTRADA MAILASQUI
ESTRADA PINHEIRINHO
ESTRADA DA COLETA
ESTRADA MORRO CAMACHO
RUA DO ROSÁRIO
RUA PINHEIRINHO
RUA SANTA CRUZ
RUA SANTA RITA
RUA SANTO ANTONIO
RUA SÃO JOSÉ
RUA SÃO PEDRO
RUA SÃO SEBASTIÃO
RUA SÃO VICENTE
RUA SÃO VICENTE DE PAULO
RUA SÃO VICENTE DE PAULO
RUA SÃO VICENTE DE PAULO

LEI 3.637

De 3 de junho de 2011

PROJETO DE LEI N.º 045/11-L,
De 9 de maio de 2011
AUTÓGRAFO N.º 3577 de 30/05/11.
(De autoria do Vereador Milton Brasil Cavalcante – PMN)

Dá denominação de Estrada Julio Cesar Gomes à via publica conhecida como Rua Mandovi I, Distrito de Mailasqui.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "**ESTRADA JULIO CESAR GOMES**" a via pública conhecida como Rua Mandovi I, no Distrito de Mailasqui, com início na extensão da Rodovia Raposo Tavares Km 53,5 e término em propriedade particular, contando com 531,00 metros de comprimento e 4,00 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei cópia da planta da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 3/6/2011.

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 3 de junho de 2011, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 17ª Sessão Ordinária de 30/05/2011.

/lco.-

CETSRH7/6/2011-14:44:26 3792/2011 F1

Ofício n.º 33/2014 - DPM

São Roque, 25 de fevereiro de 2014.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 20/2014

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, informamos já foi respondida no Ofício Presidente Certidão nº 46/2013 na Certidão nº 058/13, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Engº Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP 0682156841

Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor

Exmo. Sr.
Rafael Marreiro de Godoy
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Recebi em, 27/02/14
a via (X) original ( ) cópia
Servidor (a)

CETSRM27/02/2014-11:52:55 1359/2014 F1